



PORTARIA Nº 126/2023-GP, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Danielle Ramos de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NS.ANA-G., à servidora Danielle Ramos de Jesus, portadora da Cédula de Identidade nº. 2548449, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 454.018.102-53, contratada para exercer o Cargo de Analista Administrativo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a data de 03 de abril de 2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: <u>25/4/23</u>
Ciência: 